

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE CRICIÚMA E REGIÃO - SINTRACRIL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria profissional dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários urbano, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros; dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas; dos Condutores de veículos rodoviários (categoria diferenciada) que exercem atividades industriais, comerciais, agrícolas e serviços públicos terceirizados; dos Condutores de veículos nas empresas de turismo e excursões nacionais, internacionais e de fretamentos; dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes de produtos inflamáveis, cargas líquidas, gasosas, tóxicas e perigosas e das empresas de transportes de derivados de petróleo e dos Condutores de veículos e trabalhadores em motofretes e motoboys, com base territorial nos municípios de Balneário Rincão/SC, Criciúma/SC, Cocal do Sul/SC, Forquilhinha/SC, Içara/SC, Lauro Muller/SC, Morro da Fumaça/SC, Nova Veneza/SC, Siderópolis/SC, Treviso/SC e Urussanga/SC, para a realização de eleições para membros da Diretoria do Sindicato e Conselho Fiscal.

DATA DAS ELEIÇÕES: 03/07/2025 (quinta-feira - em turno único).

LOCAL DAS ELEIÇÕES: URNA FIXA: sede do Sindicato – Avenida Getúlio Vargas, nº 485, Ed. Bologna, sala 14, 1º andar, Centro, Criciúma/SC. URNA ITINERANTE: trajeto a ser definido pela comissão eleitoral e comunicado aos representantes de chapas com 05 dias de antecedência da realização do pleito eleitoral.

HORÁRIO DE VOTAÇÃO: das 08h00min às 17h00min.

PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA: 05 (cinco) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente a data de publicação do presente Edital (art. 58 do Estatuto Social).

LOCAL E HORÁRIO PARA REGISTRO DE CHAPA: sede do Sindicato – Avenida Getúlio Vargas, nº 485, Ed. Bologna, sala 14, 1º andar, Centro, Criciúma/S, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA: 03 (três) dias após a publicação do Edital do registro de chapas inscritas (art. 88 do Estatuto Social).

LETIGIMIDADE PARA SER CANDIDATO: Cumprir os requisitos do art. 5º, não estar inelegível na forma do art. 6º e apresentar no momento de registro de chapa os documentos exigidos no art. 59, ambos do Estatuto Social.

LEGITIMIDADE PARA VOTAR: Estar regularmente associado ao Sindicato e com suas obrigações em dia (art. 5º do Estatuto Social).

DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA VOTAR: Apresentar, no ato da votação, um destes documentos, original, oficial, válido e com foto: Carteira Social do Sindicato, CTPS com registro do contrato de trabalho, Crachá de Identificação da empresa, Carteira de Identidade (art. 76 do Estatuto social).

CARGOS EM DISPUTA - DIRETORIA EXECUTIVA E ADJUNTOS: Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Secretário Geral Adjunto, Secretário de Finanças, Secretário de Finanças Adjunto, Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador, Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Adjunto, Secretário de Comunicação e Imprensa, Secretário de Comunicação e Imprensa Adjunto, Secretário de Educação Sindical e Cultura, Secretário de Educação Sindical e Cultura Adjunto, Secretário de Assuntos Sociais e Esportivos, Secretário de Assuntos Sociais e Esportivos Adjunto (art. 17 do Estatuto Social). - **CONSELHO FISCAL:** 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes (art. 37 do Estatuto Social).

Não havendo quórum na primeira eleição conforme artigo 80 do Estatuto Social, realizar-se-á novas eleições em segunda convocação no dia 23/07/2025, das 08h30min às 17h00min, em URNA FIXA na sede do Sindicato – Avenida Getúlio Vargas, nº 485, Ed. Bologna, sala 14, 1º andar, Centro, Criciúma/SC. e URNA ITINERANTE: trajeto a ser definido pela comissão eleitoral e comunicado aos representantes de chapas com 05 dias de antecedência da realização do pleito eleitoral.

O presente Edital encontra-se afixado na sede do Sindicato e publicado no Jornal de circulação local. (conforme art. 57 do Estatuto social)

Informações no telefone (48) 3433-2111.

Criciúma/SC, 23 de maio de 2025.


Clésio Fernandes
Presidente